



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

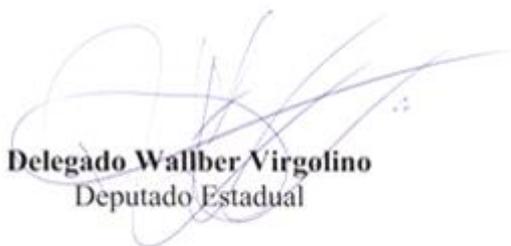
REQUERIMENTO Nº 1.267 /2023

AUTOR: DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja encaminhado apelo ao Ministério Público Estadual –MPE, no sentido de que, dentro de suas atribuições constitucionais, que adote as medidas necessárias para fiscalizar juntamente com a Prefeitura Municipal e o Governo Estado, o acordo firmado para a redução do ISS e do ICMS em 50 % do diesel para as empresas de ônibus, tendo como objetivo subsidiar o preço atual das passagens ao cidadão paraibano para que os valores sejam mais acessíveis no transporte coletivo.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 14 de março de 2023



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento objetiva apelo ao Ministério Público Estadual da Paraíba, no sentido de que, dentro de suas atribuições constitucionais, que adote as medidas necessárias para fiscalizar, junto à Prefeitura Municipal e o Governo Estado, o cumprimento de um acordo firmado, que teve por objeto a redução do ISS do ICMS em 50 % do diesel para as empresas de ônibus, tendo como objetivo subsidiar o preço atual das passagens ao cidadão paraibano, para que os valores sejam mais acessíveis no transporte coletivo.

Sabe-se que o Governo da Paraíba prorrogou até 31 de dezembro deste ano a redução de 50% da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, destinada às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo de passageiros urbanos da Grande João Pessoa, de Campina Grande e municípios vizinhos.

Os decretos assinados pelo governador João Azevêdo foram publicados no Diário Oficial do Estado deste sábado (4), mas produzem efeitos desde o dia 1º de março.

Com base no decreto, a redução de 50% do ICMS no óleo diesel é condicionada apenas às empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo que não reajustarem, no exercício de 2023, um percentual acima de 6,8% na passagem ao usuário. Esse foi justamente o índice que o Conselho de Mobilidade Urbana de João Pessoa definiu como reajuste do preço de passagem coletivo de ônibus, a partir deste domingo (5) na capital paraibana.

Chegou ao conhecimento no nosso gabinete que a Prefeitura do nosso município, também reduziria o ISS, com o mesmo objetivo de subsidiar o preço atual das passagens ao cidadão paraibano para que os valores sejam mais acessíveis no transporte coletivo.

Nesta esteira, o Poder Público, sem sombra de dúvida, tem o dever de fiscalizar a prestação dos serviços delegados. Essa obrigação é inerente à própria natureza dos serviços públicos.

A fiscalização, não é demais reprisar, não é uma faculdade, mas sim uma atribuição, conferida expressamente por lei ao Poder Público, para que haja o controle permanente da

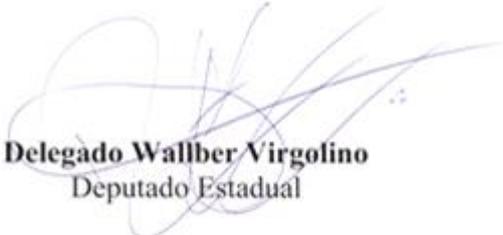


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

prestação do serviço, nos moldes pretendidos pela coletividade, assim como o próprio poder de aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

Sendo assim, diante da relevância da matéria e do interesse público, apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências urgentes.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 14 de março de 2023



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual